

CONSELHO DA CIDADE DE SÃO ROQUE – CONCIDADE

Ata de Assembleia Extraordinária

Na data de 19 de outubro de 2015, às 19:30h, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola da Cidade de São Roque/SP, reuniu-se extraordinariamente, a pedido de seu Presidente, o Conselho da Cidade, com a presença das seguintes entidades e seus respectivos representantes: pela Confederação Nacional do Turismo – CNTUR, Presidente do Conselho, Sr. Vornels de Lucia; pelo Instituto Pró-Humanitas, Sra. Cristina de Oliveira de Lucia e Tiago Oliveira de Lucia; pela Associação de Indústrias de São Roque, Alumínio e Mairinque – AISAM, Sr. Vinício Cesar Pensa; pelo Sindicato da Indústria do Vinho de São Roque – SINDUSVINHO, Sr. Fernando A. Pereira Leite; pela União dos Moradores do Mombaça – UNIMOMBAÇA, Sra. Adriana Abrahão Cruz; pelo Roteiro do Vinho, Sr. José Luiz M. Camargo; pela Associação dos Moradores do Saboó, Sr. José Orlando Barili; pela Câmara Municipal dos Vereadores, Sr. Mauracy Moraes de Oliveira; pela Associação de Engenheiros e Arquitetos – ASSEA, Sr. Francisco Coelho Paris Neto e; pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Sr. Maurício Silva de Góas – DP, Paulo Renato Mazzer e Aline Oliveira de Lucia.

O Sr. Presidente do Conselho deu início à sessão com a aprovação da ata da reunião do dia 5 de outubro de 2015 e em seguida apresentou o procedimento de aprovação das propostas que deverão ser encaminhadas para audiência pública na Câmara. Passos que devem ser seguidos: (1) Propostas devem ser encaminhadas para a Prefeitura; (2) Análise pelo Departamento de Planejamento; (3) Projeto finalizado pela Prefeitura deve ser encaminhado para o Conselho da Cidade; (4) Conselho da Cidade analisa se a proposta está em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor; (5) Conselho da Cidade aprova ou não, na íntegra ou com ressalvas; (6) O Projeto é encaminhado pela Prefeitura para audiência pública; (7) Audiência pública é divulgada na imprensa e projeto fica à disposição para consulta, na Câmara, por 30 dias; (8) Audiência pública onde a sociedade se manifesta aprovando, criticando e/ou propondo ajustes à Prefeitura; (9) Projeto é finalizado pela Prefeitura considerando as propostas apresentadas na audiência; (10) Projeto final é apresentado aos Vereadores e ao público presente e, em seguida, ocorre a sessão da Câmara para a ratificação da decisão da audiência pública. Após esta explanação deu-se início à discussão das propostas encaminhadas pela Prefeitura. O Sr. Maurício foi questionado pelo Sr. Vinício a respeito do não recebimento com antecedência de parte da proposta que deveria ser discutida na reunião. O Sr. Maurício pediu desculpas, e justificou que não teve tempo suficiente para finalizar o trabalho e propôs para que se discutisse a proposta encaminhada pelo Instituto Pro Humanitas e que a sua proposta poderia ficar para a próxima reunião extraordinária, comprometendo-se a encaminhar o material até o dia 20/10/2015, para que a reunião pudesse ocorrer no dia 26/10/2015, ou, caso não seja possível cumprir o prazo, o presidente marcará a próxima reunião, respeitando o regimento interno que define o mínimo de 5 dias de antecedência para convocação de reunião extraordinária. O Sr. Vornels, presidente, informou ao Sr. Maurício que ficaria no aguardo do material para poder confirmar ou não a próxima data de reunião do Conselho.

Dando continuidade à reunião o Sr. Vornels, presidente, iniciou a explanação da proposta informando que o Instituto Pro Humanitas estava seguindo os passos de aprovação da audiência pública, onde a proposta do Instituto havia sido protocolada na Prefeitura, sob nº 14919 na data de 23/09/2015, com encaminhamento ao Departamento de Planejamento, que analisou a proposta e emitiu parecer com a elaboração de projeto final



em 05/10/2015, assinado pelo Diretor do Departamento Eng. Sérgio Ricardo de Angelis. Acrescentou também que o Instituto Pro Humanitas tem intenção de fazer outras propostas baseado em uma campanha que já está veiculando na mídia com o nome de "São Roque 40% Verde", a qual tem como objetivo defender o Cinturão Verde de São Paulo, que faz parte da Reserva da Biosfera reconhecida pela UNESCO, da qual São Roque faz parte. Em seguida foi concedida a palavra à Arq. Urb. Aline, representante do Departamento de Planejamento da Prefeitura, que fez uma breve apresentação da análise do relatório "São Roque urbano e natural: proposta de estruturação urbana para o desenvolvimento sustentável", protocolado, conforme citação anterior, pelo Instituto Pro Humanitas, e explicou como o Departamento de Planejamento está propondo, através de projeto de lei, os novos zoneamentos denominados ZEPA (Zona Especial de Proteção Ambiental) e ZEDS (Zona Especial de Desenvolvimento Sustentável), bem como a extinção do zoneamento ZUPA (Zona Urbana de Preservação Ambiental).

Após apresentação foi concedida a palavra aos conselheiros para que se manifestassem a respeito da proposta. Depois de diversos questionamentos ficou acatado o pedido do Sr. Francisco, representante da ASSEA, para que se excluísse o §4º do Art. 11 (Art.11, §4º. Nas ZEDSs, o movimento de terra e uso de subsolo ficam condicionados à aprovação pelo órgão público competente). Também, como forma de delimitar a expansão urbana, os conselheiros solicitaram que se incluisse na proposta a proibição de extensão da rede de infraestrutura nas áreas definidas como ZEPA 1 e a solicitação foi acatada.

Não tendo o Conselho mais nada a propor, o presidente colocou em votação o encaminhamento da proposta do Departamento de Planejamento, baseada na proposta do Instituto Pro Humanitas, junto às alterações definidas pelo Conselho, para audiência pública. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Sem mais assuntos relevantes, a sessão foi encerrada pelo Presidente do Conselho aproximadamente às 22h, que agradeceu a presença de todos.

São Roque, 19 de outubro de 2015.


Vânia de Lúcia
Presidente